



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 143 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1784

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$700,00 distribuídos as seguintes dotações:

| | | | |
|----------------------------|---------------------------------|--|---------------|
| Suplementação (+) | | | 700,00 |
| 02 08 01 | DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE | | |
| 1225 | 10.122.0031.2745.0000 | ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC | 700,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 1 46 |
| | 1 | Recursos do Exercício Corrente | |
| | 300 024 | ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1857/2020 ED | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

| | | | |
|----------|---------------------------------|---|--------------------|
| 02 08 01 | DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE | | |
| 1224 | 10.122.0031.2745.0000 | ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID - | -700,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 1 46 |
| | 1 | Recursos do Exercício Corrente | |
| | 300 024 | ENFRENTAMENTO COVID-19 PORT 1857/2020 ED | |

Anulação (-)

-700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 01 de outubro de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL